



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Registro

Julho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	15
5. Fase de Conhecimento	31
7. Metas CNJ	48
8. Arrecadação	51
9. Deliberações Finais	52



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 16 de Julho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 6/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 18/6/2025, páginas 5/6.



Vara do Trabalho de Registro



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Registro

PJeCOR	
0000520-59.2021.2.00.0515	16 de Julho de 2025
	Juiz Titular Rodrigo Adélio Abrahão Linares Juiz Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas Juiz Substituto em auxílio fixo Gustavo Naves Guimarães

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Registro (de cima para baixo, da esquerda para a direita): Dirce, Márcio, Rogério, Ilka, Átila, Daniela, Stael, Eliete, Felipe, Leodéia, Dr. Gustavo Naves Guimarães, Michele, Rafael e Valdir.
 Não estão na foto: Dr. Rodrigo Adélio Abrahão Linares, Dr. Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, Mizanei, José Alex, Janaína e Rillary.

Lotação atual da Unidade:	12 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	14 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	-2 ▾
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
⚠️ “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO ▾



Vara do Trabalho de Registro

- A servidora Janaína Azevedo dos Santos Silva é assistente do Juiz Titular e atua em teletrabalho (PROAD nº 6051/2023). O servidor Rafael Ribeiro Tanaka de Oliveira é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo e atua presencialmente na VT de Registro.
- Há cinco servidores atuando em regime de teletrabalho: Ilka Yoshida Coimbra (SIGEP 12848/2024-AA); Márcio Henrique Rodrigues dos Santos de Freitas (SIGEP 13510/2024-AA); Michele Rodrigues de Carvalho (SIGEP 12577/2024-AA); Valdir Kliemke Godke (SIGEP 12163/2024-AA) e Daniela de Souza Gomes Ribeiro (PROAD 18332/2024).
- Os oficiais de justiça Felipe de Castro Lorena e José Alex Alves Viana atuam na Unidade.
- Há um(a) estagiário(a) na Unidade: Rillary Ingrid da Silva Lima, do Centro de Integração Empresa Escola.



Durante o período de pesquisa, atuando na unidade o Juiz Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas, designado de 29/5/2025 até 7/9/2025, conforme Portaria 454/2025.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdição: Barra do Turvo, Cajati, Cananeia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Iporanga, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Registro e Sete Barras
Lei de criação nº: 7.729/89
Data de instalação: 30/1/1991

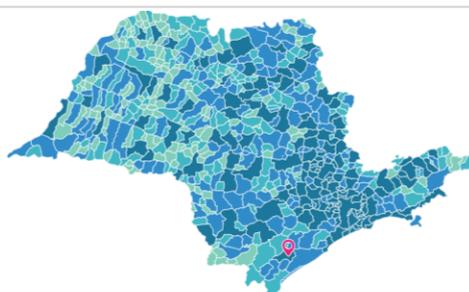
Informações da localidade:

Localizado no estado de São Paulo, Registro é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 59.947 pessoas.



Fonte: site Prefeitura de Registro, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Registro.

Faixa de Movimentação Processual [1.501 a 2.000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Registro



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **abril**, foram distribuídos **615** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS **
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média) *	5.910	–	209	287	1.432	391
Unidade *	5.669	472	157	223	1.297	305
Grupo de distribuição (média) *	5.848	–	196	282	1.522	447

* Dados apurados até 30/04/2025

** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 16 a 18/6/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 3/2023 a 2/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 3/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção



No relatório de autoinspeção a Unidade informou: que foram designados processos de Meta 1 que aguardam decisão no TST e aguardando decisões na área cível, sobrestados, para tentativa de conciliação, analisados e nos que era possível agilizar os processos de prioridade, ou seja, metas 1 e 2, processos mais antigos nas fases; que foram analisados e saneados processos para conclusão e julgamento, analisados todos os incidentes pendentes, julgados nos que estavam aptos, analisados os de prioridade; a utilização de boas práticas de outras unidades, como por exemplo, em ações de sindicato não prosseguirmos, determinar ação de cumprimento de sentença individual; orientação para processos homologados em conhecimento para já iniciar a liquidação e não aguardar o prazo de oito dias que o sistema automaticamente insere; para cumprir meta 1 agilizar os processos de conhecimento para sua finalização o mais célere possível, tanto para arquivamento quanto para remessa ao segundo grau.

3.2. Macrovisão



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



Vara do Trabalho de Registro



Gestão adequada dos processos com *chip* "Audiência - não designada" e da tarefa "Triagem Inicial".



Avaliar a viabilidade de encaminhamento de um maior número de processos com potencial conciliatório para o CEJUSC, da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Quantidade de processos solucionados menor do que os recebidos, elevando os pendentes de solução e contribuindo para a redução da taxa de produtividade.



Apesar do crescimento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade conseguiu elevar significativamente o número de incidentes resolvidos em comparação ao período correicional anterior, resultando na redução da quantidade de incidentes pendentes.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução, assim como dos pendentes de finalização, com foco nas suas reduções.



A elevação do prazo médio, com redução da idade média, demonstra que a gestão de processos aguardando o encerramento da instrução foi direcionada aos processos mais antigos.



A quantidade inferior de processos baixados em relação aos recebidos proporcionou a elevação dos pendentes de baixa e resultou no aumento da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em relação ao período anterior.



Elevação do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Necessidade de conduzir a gestão da etapa de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução das pendências de finalização e de extinção. Há, ainda, elevação da idade média e prazo médio da fase.



Vara do Trabalho de Registro



Necessidade de condução da gestão para reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.



Necessidade de fixar e lançar no sistema as custas de execução em processos que houve expedição de carta de arrematação.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "SISBAJUD - protocolar".



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, diante das datas apuradas.



Necessidade de realizar o lançamento no sistema PJe das obrigações de pagar das custas decorrentes de diligências realizadas pelos oficiais de justiça e informadas nas certidões.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV, com observância do tempo de cumprimento.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento das Metas 1 e 5 ocorreram em razão da satisfação da cláusula de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

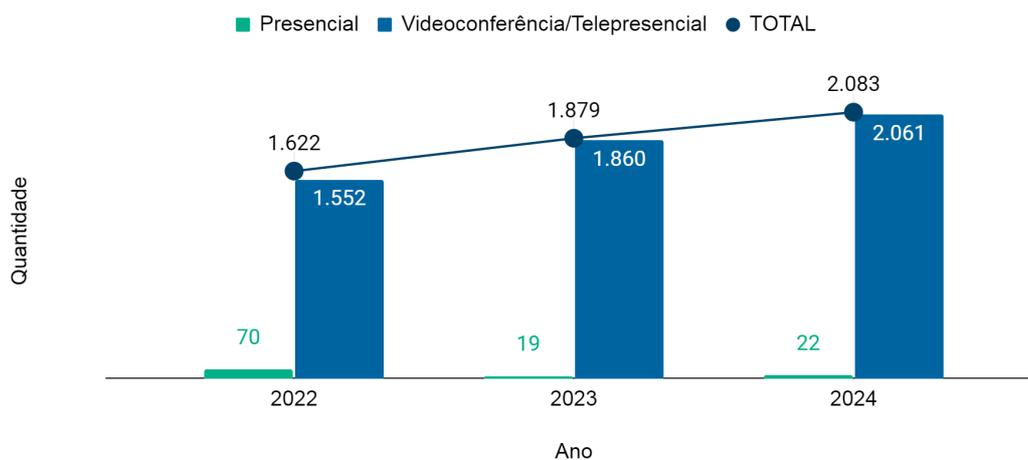


4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informação da Unidade: As audiências inaugurais são todas telepresenciais, caso haja pedido para presencial ou híbrida, ou ocorra dificuldade de conexão, são designadas para híbrida e/ou presencial.

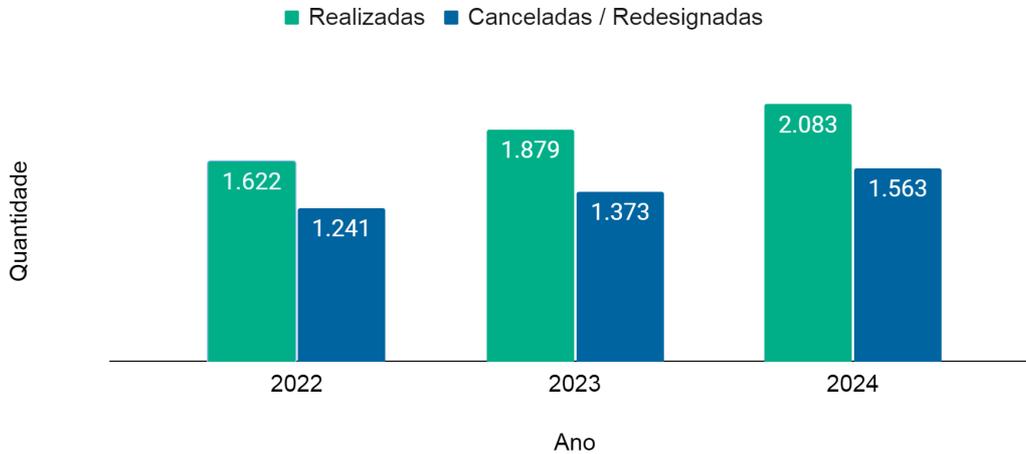


Atualmente, estão em andamento **2.426** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **1.459** na fase de conhecimento.



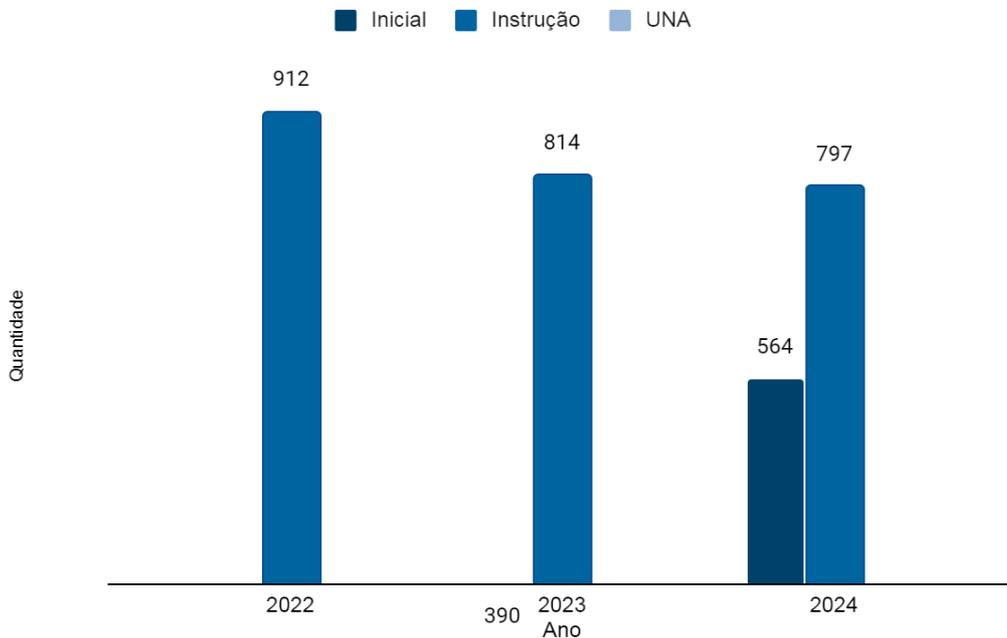
4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



Vara do Trabalho de Registro



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



A quantidade de audiências redesignadas ou canceladas superou as quantidades dos últimos dois anos, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.



No tocante ao aumento do número de audiências canceladas, a Unidade informou que: "Em cumprimento ao determinado pelo magistrado, em alguns processos, antes da audiência de instrução, são designadas audiências para tentativa de conciliação, até mesmo quando alguma parte pede, mas como o sistema do PJe só permite designação de uma audiência, é cancelada a instrução e designado uma tentativa de conciliação para uma data anterior ao da instrução, assim, se não houver composição, retorna para a instrução anteriormente designada".



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 26/08/2025
- Iniciais do rito ordinário: 26/08/2025
- Unas do rito ordinário: não temos audiências unas, só iniciais
- Instruções do rito sumaríssimo: 10/09/2025 (processo final ímpar), 29/09/2025 (processo final par)
- Instruções do rito ordinário: 10/09/2025 (processo final ímpar), 29/09/2025 (processo final par)

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

Pesquisa realizada em 17/6/2025 por amostragem, referente à semana de 21 a 25/7/2025 para a Sala 1 - Principal e de 4 a 8/8/2025 para a Sala 2 - Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
UNA (Ord/Sum)	-	-	-	-	-
INS (Ord/Sum)	-	11	-	9	19
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
TOTAL	11		9		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	-	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Informação da unidade sobre a pauta padrão:

Sala 1: Na terça-feira: 06 iniciais na parte da tarde (das 13h35 às 14h50) e três mediações após essa pauta (15h15), 05 instruções na parte da tarde (das 13h30 às 15h30). Na quarta-feira: 06 iniciais na parte da manhã (09h35 às 10h50) e 06 iniciais à tarde (13h35 às 14h50) e uma mediação após essa pauta (15h15); 04 instruções na parte da manhã (09h30 às 11h20) e 05 na parte da tarde (13h30 às 15h30). Na quinta-feira: 06 iniciais na parte da manhã (09h35 às 10h50) e 04 a tarde (das 14h35 às 15h20).

Sala 2: Na segunda-feira: 08 iniciais na parte da manhã (09h35 às 11h20) e 08 iniciais na parte da tarde (13h35 às 15h20) Três mediações estão sendo acrescentadas após essa pauta (a partir das 15h35). 04 instruções de manhã (das 09h30 às 10h30) e 06 na parte da tarde (das 14h00 às 15h45)



Vara do Trabalho de Registro

Na terça-feira: 08 iniciais na parte da manhã (09h35 às 11h20) e uma mediação após essa pauta (a partir das 11h35), 04 instruções na parte da manhã (das 09h30 às 10h30). Na quinta-feira: 04 iniciais à tarde (13h35 às 14h30).



No tocante à pauta de audiências, a pesquisa realizada em 17/6/2025 (referente à semana de 21 a 25/7/2025 para a Sala 1, e de 4 a 8/8/2025 para a Sala 2), difere da pauta informada pela Unidade como sendo padrão, quer seja na quantidade de audiências designadas, quer seja por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e por rito processual.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 11 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 9.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 17/6/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	126	21/10/2025
INICIAIS/Ord	84	126	21/10/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	-	120	15/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	139	133	28/10/2025
CONCILIAÇÃO	84	63	19/8/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	-	118	13/10/2025
INICIAIS/Ord	104	118	13/10/2025
UNAS/Sum	-	-	-
UNAS/Ord	-	-	-
INSTRUÇÕES/Sum	-	119	14/10/2025
INSTRUÇÕES/Ord	139	119	14/10/2025
CONCILIAÇÃO	76	20	7/7/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Vara do Trabalho de Registro



Visando à melhoria da pauta, a Unidade informou que: “Na pauta de iniciais foram acrescentadas 4 audiências para cada juiz nas quintas-feiras à tarde. Na pauta de instrução do Dr. Gustavo Naves Guimarães (sala 2), foram acrescentadas mais duas instruções na segunda-feira (14h15 e 15h45) a partir de 07 de abril do corrente ano. Na pauta de instrução do juiz titular (sala 1), foi acrescentada mais uma instrução na terça e quarta-feira (15h30)”.



Considerar uma maior priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências Iniciais na Sala 01, e, audiências Iniciais e de Instrução na Sala 2, já que o prazo dessas audiências é o mesmo das do rito ordinário.



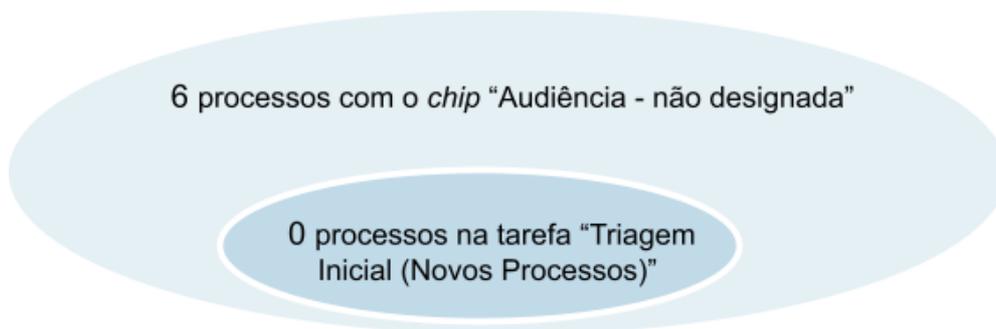
Nota-se uma redução do prazo para a realização de audiências de Instrução do rito ordinário e de Conciliação, em ambas as Salas, comparado com o apurado por ocasião da realização da autoinspeção.



Nota-se um elastecimento do prazo para a realização das audiências Iniciais do rito ordinário, em ambas as Salas.

4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 18/6/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Vara do Trabalho de Registro



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público são incluídos em pautas de audiências somente em casos de perícia e quando a parte requer produção de prova em audiência. Não foi definido um percentual de processos com ente público.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa "Triagem Inicial" na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	3/2023 a 2/2024	3/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	150,16	153,81
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	171,33	157,68

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.





Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 18/6/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Rodrigo Adelio Abrahão Linares](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Gustavo Naves Guimarães](#)



O Juiz Substituto em auxílio fixo Gustavo Naves Guimarães está autorizado a atuar em condição especial de trabalho, na modalidade teletrabalho (PROAD 15119/2023).



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.



4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0010495-77.2025.5.15.0069 e 0010282-71.2025.5.15.0069.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011583-87.2024.5.15.0069.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Registro.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



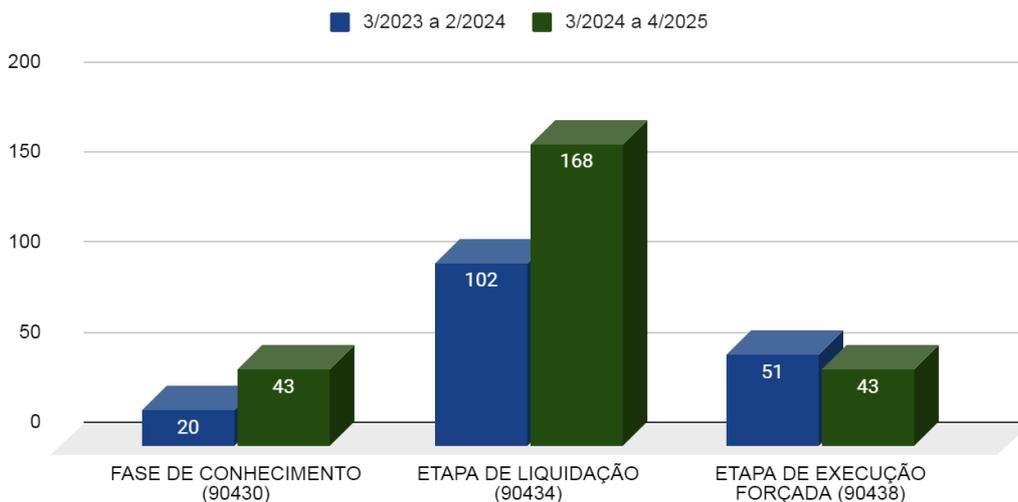
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Sorocaba

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Vara do Trabalho de Registro

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
62,004	192,518
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Sorocaba	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
15/7/2025	7/7/2025



A Unidade informou que utiliza o CEJUSC na fase de liquidação/execução somente, pois as iniciais/fase de conhecimento os magistrados preferem que sejam feitas na própria Unidade.



Constata-se que não foi enviada grande quantidade de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Recomenda-se a utilização mais efetiva do Centro ante a criticidade dos índices dessa fase.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.

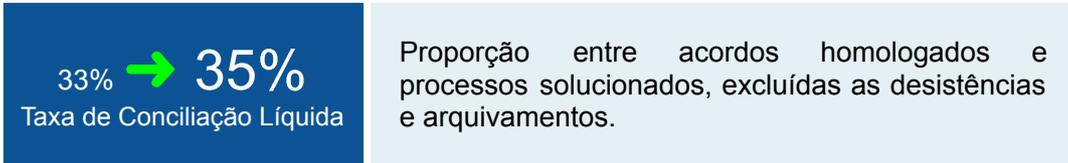
VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	3/2023 a 2/2024	3/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	488	599
Média Mensal de Conciliação	40,66	42,78
Etapa de Execução Forçada	3/2023 a 2/2024	3/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	61	81
Média Mensal de Conciliação	5,08	5,78



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.

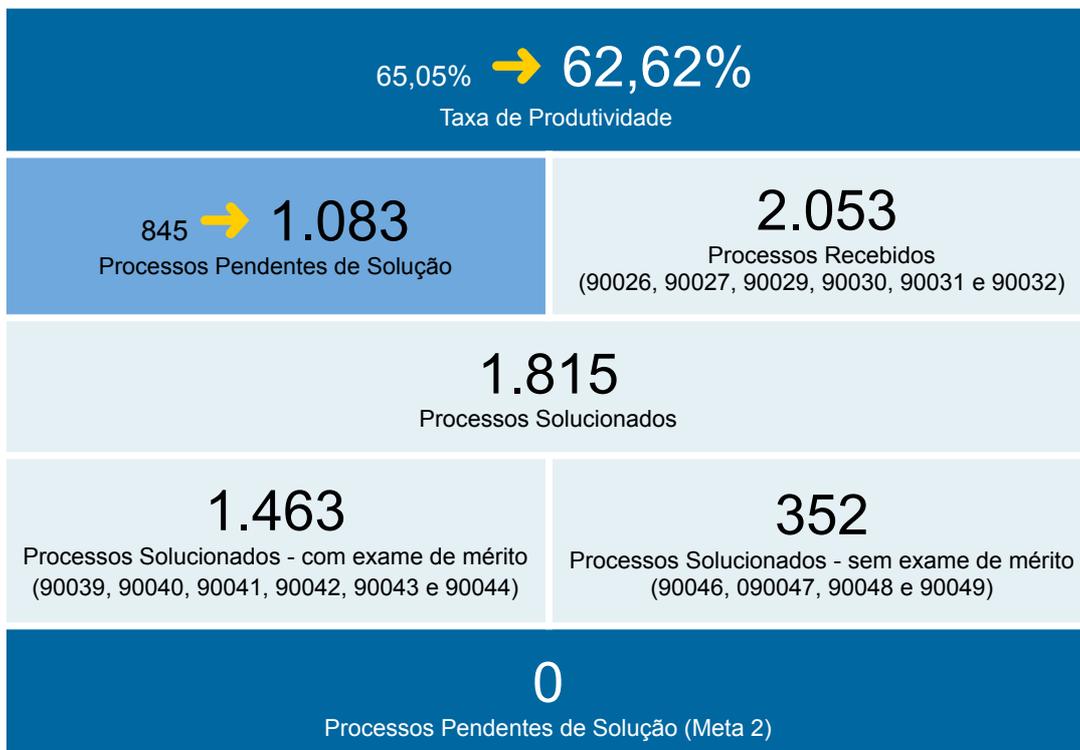


VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.

4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão





Foram solucionados menos processos do que os recebidos no mesmo período e, também, houve redução proporcional dos solucionados frente aos pendentes de solução, resultando na diminuição da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.

4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



50 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade informou que não profere sentenças líquidas de modo habitual, porque, na grande maioria das vezes, há a necessidade de elaboração de cálculos de FGTS e de INSS, sendo que uma vez lançada a sentença líquida a tramitação irá direto para a execução não havendo possibilidade do trâmite na liquidação, assim gerando um prazo maior na execução.

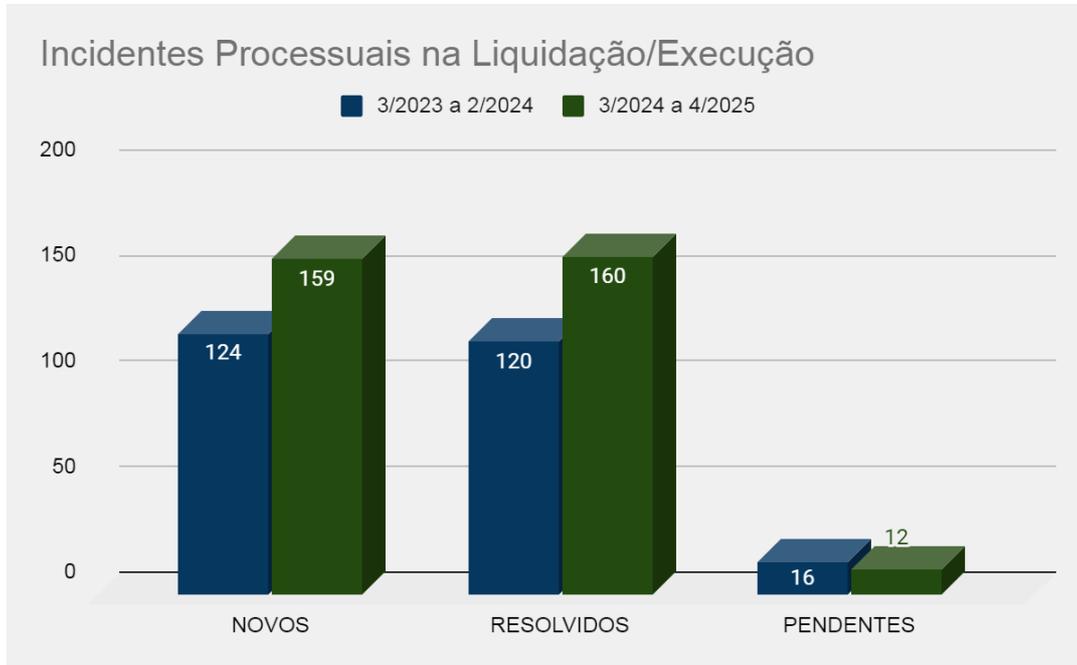
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

1.882 → 1.950 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
409 → 527 Processos Aguardando a 1ª Audiência	394 → 466 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
70 → 62 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	161 → 148 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
112 → 107 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	168 → 185 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 0 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Houve aumento dos processos que aguardavam a realização da 1ª audiência, assim como, daqueles que aguardavam o encerramento da instrução e dos processos pendentes de finalização na fase.



A redução da idade média e do prazo médio da distribuição até a realização da 1ª audiência indica que houve adequada gestão do acervo.



Vara do Trabalho de Registro



A redução da idade média, conjugada com o aumento do prazo médio, dos processos aguardando o encerramento da instrução indica a priorização dos processos mais antigos.



Não há processos conclusos para sentença com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416.

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

186,88 → 192,22



Elevação do prazo médio na fase de conhecimento, majoritariamente implicado pela elevação do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

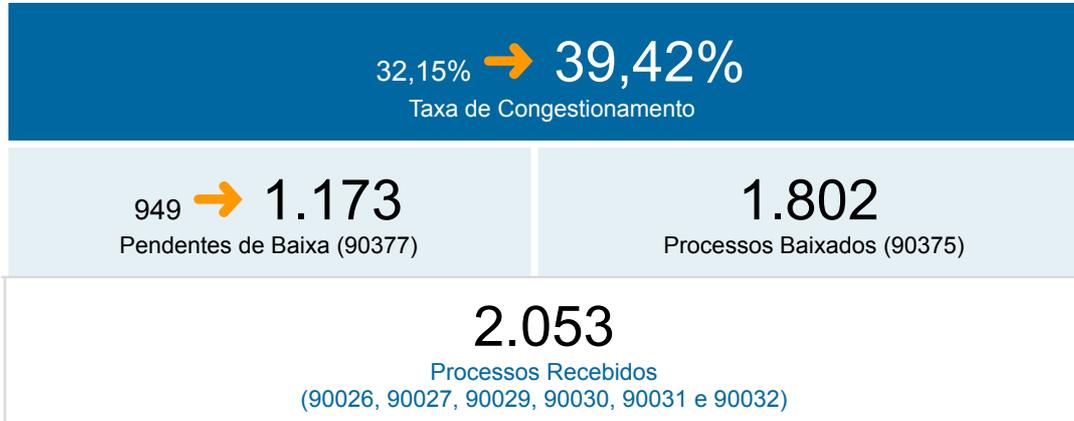
VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Elevação dos processos pendentes de baixa, em razão da menor quantidade de processos baixados frente aos recebidos, resultando no aumento da taxa de congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem, em 18/6/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010489-56.2014.5.15.0069 e 0010234-20.2022.5.15.0069.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010157-06.2025.5.15.0069.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “CON - sobrestamento - acordo não homologado” no processo 0010378-23.2024.5.15.0069.



Os processos mais antigos da fase são: 0013153-84.2019.5.15.0069 (1.981 dias); 0010148-49.2022.5.15.0069 (1.171 dias); 0010551-18.2022.5.15.0069 (1.094 dias); 0010644-78.2022.5.15.0069 (1.073 dias) e 0010771-16.2022.5.15.0069 (1.052 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução da quantidade de processos pendentes de finalização na fase.



Ampliação do prazo médio acumulado da fase de liquidação em comparação ao ano anterior.





Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são: 0010581-34.2014.5.15.0069 (3.383 dias); 0081500-78.1996.5.15.0069 (2.694 dias); 0010955-79.2016.5.15.0069 (2.135 dias); 0011338-86.2018.5.15.0069 (2.126 dias) e 0012494-12.2018.5.15.0069 (1.968 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



Vara do Trabalho de Registro



Elevação da quantidade de processos pendentes de finalização e extinção, em consequência do menor número de execuções arquivadas e de execuções encerradas, frente às iniciadas.



Elevação da idade média e do prazo médio dos processos da etapa de execução forçada, comparado ao período anterior.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4

0 → 0

Processos no Arquivo Provisório



Não há processos no arquivo provisório.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

73,60% → 74,21%
Taxa de Congestionamento

981

Execuções iniciadas (90329)

882

Processos Baixados (90381)

2.449 → 2.539

Pendentes de Baixa (90383)



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Elevação da taxa de congestionamento da fase, comparado ao período anterior, decorrente da elevação dos processos pendentes de baixa.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem, em 18/6/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0011651-08.2022.5.15.0069 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0010633-78.2024.5.15.0069 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011317-08.2021.5.15.0069 e 0011304-72.2022.5.15.0069 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0078700-91.2007.5.15.0069, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0011489-13.2022.5.15.0069, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência de registro pela Secretaria dos valores apontados pelos oficiais de justiça nas certidões, relacionadas às diligências cumpridas, no processo 0010794-88.2024.5.15.0069.



Vara do Trabalho de Registro



Não foram fixadas custas de execução no processo 0011600-70.2017.5.15.0069 após a expedição do auto de arrematação.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação” no processo 0011611-55.2024.5.15.0069.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “EXE - sobrestamento - recuperação judicial/falência” no processo 0010203-63.2023.5.15.0069.



Por amostragem, o processo 0012011-74.2021.5.15.0069 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.



Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são: 0101400-47.1996.5.15.0069 (9.952 dias); 0041300-92.1997.5.15.0069 (9.907 dias); 0056300-35.1997.5.15.0069 (9.396 dias); 0034300-75.1996.5.15.0069 (9.060 dias) e 0084500-47.2000.5.15.0069 (8.951 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.



6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 3/2024 a 4/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
95	4/12/2023	11.200	1	10/4/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. Em diversos processos pesquisados, a ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas ainda pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar".



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 10/4/2025.



Informação da Unidade: Os processos efetivados pelo Sisbajud são controlados através do chips "Sisbajud – aguardar resposta", com designação automática para determinado servidor, responsável pela verificação dos desdobramentos junto ao sistema Sisbajud, como também pelo prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 18/6/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
24	5/6/2025	6	24/5/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, PENHORA ONLINE e INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



6.6. Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Sorocaba (consulta em 18/6/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Felipe de Castro Lorena	1	-
José Alex Alves Viana	11	-
TOTAL	12	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de prorrogação pelo Juízo responsável pelo processo específico, e em caso de acúmulo justificável de trabalho, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Registro), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."



VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.

- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constricto necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Informação da Unidade: Diariamente são verificadas as diligências devolvidas pelo oficial de justiça, no painel do escaninho “documentos internos/certidão”, bem como, pelo painel no perfil de oficial de justiça distribuidor na Central de Mandados Unificada de Sorocaba.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.

6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Felipe de Castro Lorena	611
José Alex Alves Viana	550

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.





Informação da Unidade: O oficial de justiça José Alex Alves Viana veio da justiça federal com férias vencidas, e como anteriormente estavam vinculados na antiga Central de Mandados de Sorocaba, pediram que essas férias vencidas de outro órgão fossem feitas só em 2024, assim teve 60 dias de férias em 2024, como também esteve em licença médica para cirurgia e tratamento de saúde.



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0011269-78.2023.5.15.0069. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular (Adílio Gregório Pereira, Benito Tomaz Vicensotti e Samira Aparecida Portazio Santos), credenciado no sistema EXE-PJe, atuando na Jurisdição.

6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Três processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 6/5/2025 (0010482-49.2023.5.15.0069).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.

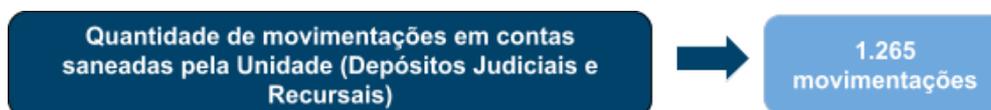


Determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 1º/4/2025, no processo 0010521-75.2025.5.15.0069.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 17/6/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



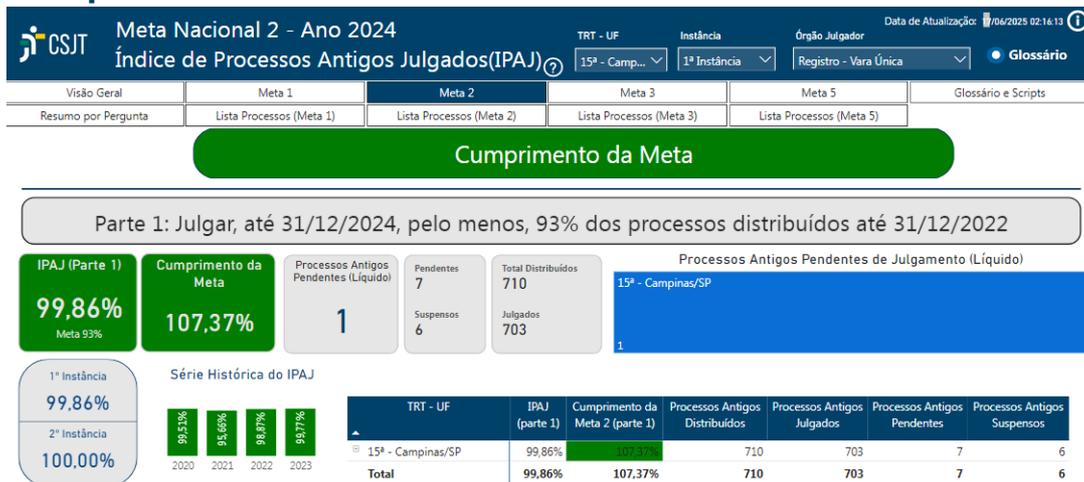
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

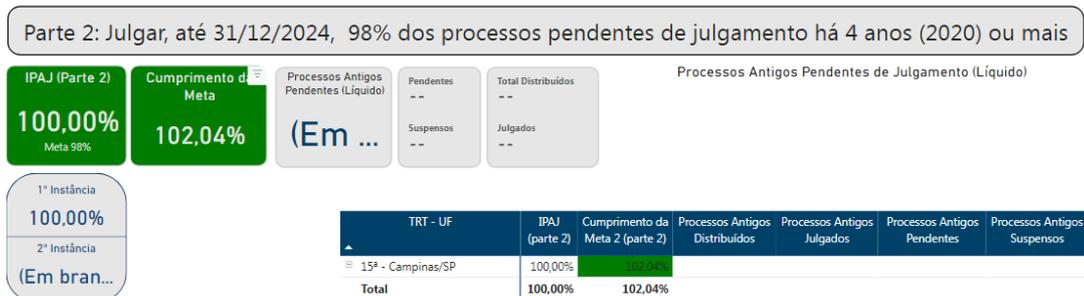


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

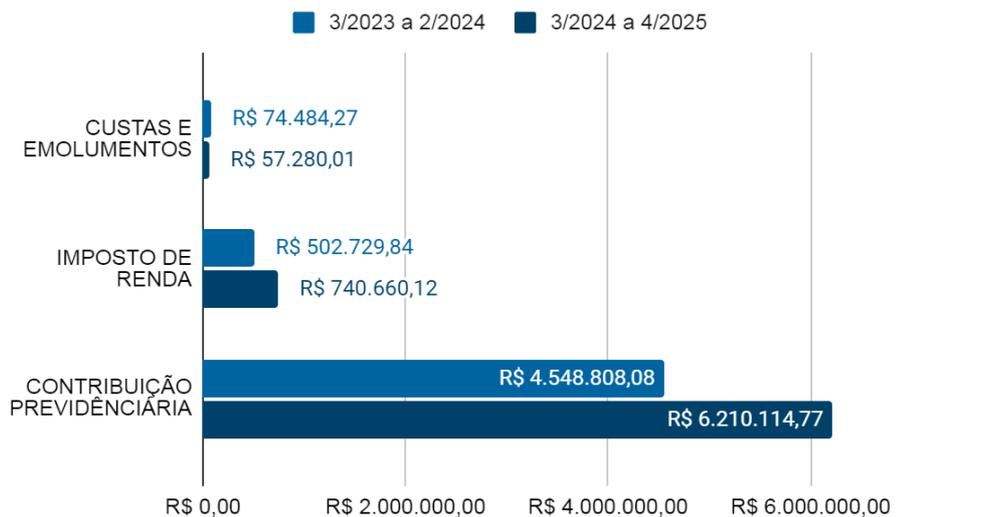


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.



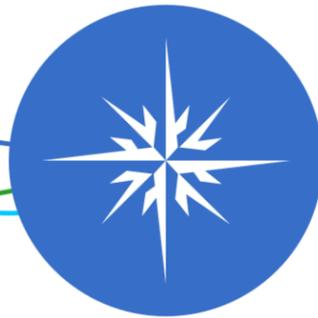


Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Substituto em auxílio fixo Gustavo Naves Guimarães e o Juiz Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas.
---	--

	Afastado legalmente: Juiz Titular Rodrigo Adélio Abrahão Linares, em razão de licença saúde.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 16 de julho de 2025, às 16h10min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vladimir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

